

No dia 01 do mês de abril do ano de 2021, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária do SINASEFE-SP, de modo virtual, através da plataforma Zoom, convocada por sua Coordenação Estadual, constando da mesma a pauta única: **adiamento do processo eleitoral do Sinasefe Seção SP**. A assembleia teve início às 14:15 e foi presidida pela coordenadora funcional Márcia Soraya Teani. Márcia Teani explicou a necessidade do adiamento do processo eleitoral do Sinasefe-SP: os procedimentos para este processo demandam assinaturas em documentos físicos por parte dos membros das chapas e da comissão eleitoral e o momento drástico que vivemos durante a pandemia do COVID-19 dificulta o deslocamento das pessoas pelo estado de São Paulo. João Campinho, membro da comissão eleitoral esclareceu que o processo eleitoral demanda trabalhos presenciais como assinaturas em documento, apuração de urnas presencial, entre outros. Por isso João Campinho solicitou o adiamento do processo eleitoral e acrescentou que o clima de luto de muitas pessoas envolvidas com esse processo deve ser respeitado. Anderson Petroni, membro da comissão eleitoral reforçou a necessidade do adiamento por conta da documentação. Elisângela perguntou se as assinaturas precisariam ser reconhecidas em cartório no momento da inscrição. Tatyana perguntou se 30 dias seriam suficientes e se os documentos originais teriam que ser enviados e quais os documentos originais. Jurandyr se colocou preocupado com o adiamento sem perspectiva de melhora da situação da pandemia e fez uma **proposta de encaminhamento**: que se adie os 30 dias o processo eleitoral, mas que se faça o processo eleitoral com protocolos sem nova prorrogação. João Campinho esclareceu que os documentos das chapas (fichas de inscrições, não documentos pessoais) são necessários 15 dias antes da posse e que os documentos são originais (não cópias). A comissão eleitoral vai providenciar vai fazer um sistema com um documento por membro para facilitar o envio por correio, mas a comissão eleitoral continua tendo a presença física demandada. Márcio Alves ressaltou os riscos dos trabalhos de quem tem que estar presentes e o abalo psicológico das pessoas. João Pacheco fez a proposta de encaminhamento de adiamento para 90 dias. Anderson Petroni esclareceu que precisa ser encaminhado o documento da chapa e cópia do RG e CPF (não precisa haver reconhecimento em cartório). João Pacheco fez a **proposta de encaminhamento**: que se adie 90 dias o processo eleitoral. Márcia Teani fez a **proposta de encaminhamento**: que se adie por 30 dias o processo eleitoral com a possibilidade de nova avaliação e novo adiamento. João Pacheco entrou em consenso com a proposta da Márcia Teani e retirou sua proposta. Foram para votação a **proposta 1**: adiamento do processo eleitoral por 30 dias sem a possibilidade de novo adiamento: **5 votos**; **proposta 2**: adiamento do processo eleitoral por 30 dias com nova avaliação das condições por parte da comissão eleitoral e possibilidade de adiar novamente: **16 votos**; **abstenções**: não houveram.



S NASEFE-SP

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
Seção Sindical São Paulo

Encaminhamento: adiamento do processo eleitoral por 30 dias com nova avaliação das condições por parte da comissão eleitoral e possibilidade de adiar novamente. Nada mais havendo a tratar eu, Márcia Soraya Teani lavro a presente ata que segue assinada por mim.



Márcia Soraya Teani
Coordenadora Funcional